JOGOS INTERCURSOS UNIFACISA 2026

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - FINALIDADES

Art. 1º - Os Jogos Intercursos da UNIFACISA têm como objetivos promover o intercâmbio socioesportivo entre seus participantes, fortalecendo as relações entre alunos, professores, colaboradores e demais envolvidos no evento, direta ou indiretamente; valorizar a prática esportiva como instrumento essencial para a formação do indivíduo; e despertar o interesse pela prática esportiva, favorecendo a adoção de um estilo de vida saudável.

Art. 2º - Os Jogos Intercursos da UNIFACISA são uma promoção da Direção da Instituição, juntamente com a Coordenação de Esportes.

CAPÍTULO II - PODERES

Art. 3º - Constituem os poderes dos Jogos Intercursos da UNIFACISA:

- Comissão de Honra
- Direção Geral
- Comissão Organizadora
- Comissão Técnica
- Comissão de Cerimonial e Abertura
- Junta Disciplinar Desportiva

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO

Comissão de Honra

Art. 4º - A Comissão de Honra será presidida pelo(a) Diretor(a) da UNIFACISA e por pessoas especialmente convidadas.

Direção Geral

Art. 5º - A Direção Geral será exercida pelo Coordenador de Esportes da UNIFACISA.

Art. 6º - Compete à Direção Geral:

a) Designar os membros das várias comissões a ela subordinadas e promover a permanente integração entre elas;

b) Dirigir, supervisionar e orientar as competições em sua organização, fiscalizando os trabalhos de todas as comissões, zelando pelo cumprimento das regras e regulamentos dos jogos e pelo bem-estar de seus participantes, bem como organizar o relatório final da competição.

Comissão Organizadora

Art. 7º - A Comissão Organizadora será constituída por pessoas indicadas pela Direção Geral, à qual será subordinada.

Art. 8º - Compete à Comissão Organizadora:

a) Organizar e dirigir as competições de acordo com as determinações da Coordenação Geral, coordenando todas as atividades técnicas e administrativas;

b) Designar, com aprovação da Direção Geral, os membros das diversas comissões a ela subordinadas;

c) Realizar, antes, durante e depois do evento, planejamento e avaliações técnicas junto a todas as comissões e à equipe técnica, determinando normas, regras e regulamentos necessários ao bom andamento das competições;

d) Fazer sindicância ou apurar, preliminarmente, qualquer irregularidade técnica, administrativa e/ou disciplinar, encaminhando relatório à Junta Disciplinar Desportiva e elaborando o seu relatório final.

Comissão Técnica

Art. 9º - A Comissão Técnica, subordinada à Direção Geral, será constituída por tantos membros quantos sejam necessários, além dos Coordenadores de Modalidades.

Art. 10º - Compete à Comissão Técnica:

a) Organizar e dirigir as competições em todos os seus detalhes técnicos, divulgando os boletins informativos do evento;

b) Elaborar o programa das competições ou tabela dos jogos e encaminhar o relatório final para apreciação da Comissão Organizadora.

Comissão de Cerimonial e Abertura

Art. 11º - Compete à Comissão de Cerimonial e Abertura:

a) Coordenar os trabalhos de recepção às autoridades convidadas para a abertura e encerramento do evento;

b) Responsabilizar-se pelo cerimonial de abertura e encerramento dos jogos, em todos os seus detalhes;

c) Organizar o cerimonial de entrega da premiação.

Junta Disciplinar Desportiva

Art. 12º - A Junta Disciplinar Desportiva terá autonomia em suas decisões, às quais não caberá recurso, sendo, porém, vinculada à Coordenação Geral.

Art. 13º - A Junta Disciplinar Desportiva (JDD) será constituída por pessoas convidadas pela Coordenação Geral.

Parágrafo único - O Presidente da JDD será escolhido pelos membros da JDD.

Art. 14º - Compete à Junta Disciplinar Desportiva:

a) Decidir sobre todos os casos de protestos, denúncias e atos de indisciplina e/ou infrações às regras e normas regulamentares da competição;

b) Determinar, de acordo com as penalidades previstas neste regulamento e/ou no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, as punições cabíveis.

Art. 15º - O quórum mínimo para realização das sessões da JDD será de 03 (três) membros, com direito a voto.

CAPÍTULO IV - INSCRIÇÕES

Art. 16º - As inscrições serão realizadas por meio da plataforma oficial definida pela UNIFACISA para o gerenciamento das inscrições dos Jogos Intercursos, conforme orientações da Comissão Organizadora. O representante de cada curso participante será responsável pelo correto preenchimento das informações e pela disciplina de suas equipes, dentro e fora da competição.

Art. 17º - As fichas de inscrição por modalidade deverão ser entregues, corretamente preenchidas, à Comissão Organizadora até a data estabelecida pela Coordenação Geral, devidamente assinadas pelos responsáveis.

Art. 18º - Não serão feitas inscrições pendentes, quaisquer que sejam os motivos apresentados. Todas as inscrições serão irrevogáveis após a sua legitimação e confirmação por parte da turma participante.

Art. 19º - Cada atleta só poderá participar dos Jogos Intercursos representando o seu curso. Caso o curso não possua equipe inscrita em determinada modalidade, ou já tenha atingido o número máximo de atletas permitidos, o atleta poderá atuar por outra equipe/curso, EXCETO NA MODALIDADE DE FUTSAL.

NA MODALIDADE DE FUTSAL, O ATLETA SOMENTE PODERÁ REPRESENTAR O CURSO NO QUAL ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO.

Somente poderão participar dos Jogos Intercursos alunos/atletas regularmente matriculados no semestre em que ocorrer a competição.

Parágrafo 1º - A taxa será de R$ 20,00 (vinte reais) por atleta, paga individualmente no ato da inscrição em cada modalidade dos Jogos Intercursos UNIFACISA 2026.

Parágrafo 2º - Para formalização da inscrição dos atletas, é necessário apenas o preenchimento completo da ficha de inscrição fornecida pela Comissão Organizadora.

Art. 20º - O prazo para o recebimento das inscrições será determinado pela Comissão Organizadora.

Art. 21º - Não poderá haver duplicidade de inscrição de atleta por mais de um curso, devendo o atleta optar pela equipe que deseja representar. Caso seja detectada a participação do mesmo atleta por mais de uma equipe, a partida será considerada nula e será declarada vencedora a equipe adversária, cabendo também ao atleta infrator a eliminação da competição.

Art. 22º - Para efeito de inscrição, são consideradas as modalidades dos seguintes desportos:

Basquete – Masculino e Feminino
- Futsal – Masculino e Feminino
- Handebol – Masculino e Feminino
- Voleibol – Masculino e Feminino
- Beach Tennis – Masculino e Feminino
- Futevôlei – Masculino e Feminino
- Judô – Masculino e Feminino
- Xadrez – Masculino e Feminino
- Natação – Masculino e Feminino
- Tênis de Mesa – Masculino e Feminino

Art. 23º - As competições desportivas serão regidas pelas regras oficiais de cada desporto, em conjunto com os regulamentos específicos de cada modalidade na competição e em restrita obediência a este Regulamento Geral.

Art. 24º - O aluno poderá inscrever-se em todas as modalidades em que seu curso esteja disputando. Entretanto, a Comissão Organizadora não realizará alterações na programação oficial em razão de conflitos de horários decorrentes da participação do atleta em mais de uma modalidade, ficando o próprio atleta responsável por sua escolha e participação.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

Art. 25º - Serão conferidos os seguintes prêmios aos participantes dos jogos:

1º) Medalhas aos atletas classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares, e troféu à equipe campeã de cada modalidade;

2º) Nas modalidades **Beach Tennis e Futevôlei**, troféu aos atletas classificados, respectivamente, em 1º e 2º lugares.

3º) Troféu ao curso campeão e ao vice-campeão geral dos jogos.

Art. 26º - Os critérios de pontuação final para as equipes serão:

- 1º lugar - 12 pontos
- 2º lugar - 08 pontos
- 3º lugar - 06 pontos
- 4º lugar - 04 pontos

Parágrafo 1º - Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

a) Maior número de 1º lugar;

b) Maior número de 2º lugar.

CAPÍTULO VI - INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 27º - Se uma equipe não comparecer ao jogo para o qual estava escalada, ou apresentar-se com número de atletas inferior ao permitido pelas regras, perderá a partida por W.O. e será automaticamente eliminada da competição.

Parágrafo 1º - Serão eliminados todos os escores da equipe infratora, sendo computados em favor da equipe adversária apenas os pontos disputados na fase em curso.

Art. 28º - Os jogos terão seus horários fixados pela Comissão Técnica dos jogos, sendo considerada perdedora por ausência (W.O.) a equipe que não estiver apta a disputar, dentro do local da competição, até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para o início da partida.

Art. 29º - Os atletas que ferirem as normas disciplinares, regulamentares ou a ética desportiva, dentro ou fora da competição, estarão sujeitos às penalidades aplicadas pela Junta Disciplinar Desportiva.

Art. 30º - Qualquer participante que tentar desvirtuar as finalidades dos jogos, ou dirigir críticas caluniosas e difamatórias à organização do evento, estará sujeito às penalidades prescritas no Art. 29º.

Art. 31º - O atleta que for expulso deverá ficar no lado oposto ao banco de reservas, na parte superior da arquibancada, e ainda estará sujeito às penalidades impostas pela JDD, de acordo com a gravidade da infração cometida.

Parágrafo único - O atleta expulso de uma partida estará automaticamente impedido de participar da partida seguinte, sem prejuízo de outras sanções que lhe possam ser aplicadas pela JDD.

Art. 32º - Será terminantemente proibida, dentro da competição, a utilização, por parte dos atletas, de bebidas alcoólicas e cigarros.

Art. 33º - Nas competições de Basquete, Futsal e Handebol, caso as cores dos uniformes sejam iguais, possibilitando confusão de padronagem, um sorteio indicará a equipe que usará os coletes.

CAPÍTULO VII - PROTESTOS

Art. 34º - O protesto oriundo da competição irregular de qualquer atleta, ou que diga respeito à infração das regras oficiais, deverá ser apresentado por escrito na súmula de jogo, pela parte que se julgar prejudicada, logo após o término da partida, sob pena de, não o fazendo, deixar de ser apreciado e julgado pela JDD.

Parágrafo 1º - Nos esportes individuais e/ou coletivos, quando as regras oficiais detalharem o processo de protesto de uma partida ou jogo, prevalecerá o que preceituam as regras do referido esporte.

Parágrafo 2º - Uma vez registrado o protesto, deverá seu autor, no prazo máximo de 08 (oito) horas seguintes ao término da partida, oferecer as suas razões por escrito perante a JDD, devendo o documento estar assinado pelo capitão da equipe protestante.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35º - Para todos os fins, constitui presunção legal a de que os participantes dos jogos sejam conhecedores de todas as regras desportivas adotadas por este regulamento, estando, portanto, sujeitos às disposições e penalidades que delas possam emanar.

Art. 36º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, em instância final, pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX - UNIFORMES (OBRIGATÓRIO)

Art. 37º - Todas as equipes, em sua totalidade de atletas, deverão utilizar uniformes padronizados (camisas e shorts), com numeração visível pelo menos nas costas da camisa. As modalidades de Beach Tennis e Futevôlei estão isentas dessa obrigação.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

Art. 1º - As competições da modalidade de Basquete serão regidas pelas regras oficiais da FIBA, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - O tempo de duração das partidas será o seguinte:

a) Fase classificatória = 4 tempos de 10 min.;

b) Fase final = 4 tempos de 10 min.

Parágrafo único - As partidas serão realizadas com o cronômetro aberto.

Art. 3º - Para efeito de classificação, será adotada a seguinte contagem de pontos:

a) Vitória = 02 pontos;

b) Derrota = 01 ponto.

Art. 4º - Em caso de empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para estabelecer o desempate:

- Confronto direto;
- Saldo de cestas;
- Média de cestas;
- Sorteio.

Art. 5º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

Art. 1º - As competições da modalidade de Futsal serão regidas pelas regras oficiais da CBFS, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - O tempo de duração das partidas será o seguinte:

a) Fase classificatória = 2 tempos de 10 min.;

b) Fase final = 2 tempos de 10 min.

Parágrafo único - As partidas serão realizadas com o cronômetro aberto.

Art. 3º - Para efeito de classificação, será adotada a seguinte contagem de pontos:

a) Vitória = 03 pontos;

b) Empate = 01 ponto;

c) Derrota = 00 ponto.

Art. 4º - Em caso de empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para estabelecer o desempate:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Gols pró;
- Gols contra;
- Sorteio.

Art. 5º - Nas fases de mata-mata, semifinal e final, em caso de empate no tempo normal de jogo, o critério adotado para o desempate será o período extra de 5 minutos. Permanecendo o empate, será definido o vencedor após cobranças de 3 pênaltis para cada equipe.

Art. 6º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

Art. 1º - As competições da modalidade de Handebol serão regidas pelas regras oficiais da CBHb, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - O tempo de duração das partidas será o seguinte:

a) Fase classificatória = 2 tempos de 10 min.;

b) Fase final = 2 tempos de 10 min.

Parágrafo único - As partidas serão realizadas com o cronômetro aberto.

Art. 3º - Para efeito de classificação, será adotada a seguinte contagem de pontos:

a) Vitória = 03 pontos;

b) Empate = 01 ponto;

c) Derrota = 00 ponto.

Art. 4º - Em caso de empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para estabelecer o desempate:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Gols pró;
- Gols contra;
- Sorteio.

Art. 5º - Nas fases semifinal e final, em caso de empate no tempo normal de jogo, o critério adotado para o desempate será a cobrança de 3 (três) tiros de sete metros para cada equipe, até que se conheça o vencedor.

Art. 6º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

Art. 1º - As competições da modalidade de Voleibol serão regidas pelas regras oficiais da CBV, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - O sistema de pontuação adotado será o de ponto por rally, sendo cada set de 25 (vinte e cinco) pontos e o último set em tie-break de 15 (quinze) pontos.

Art. 3º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos e, em caso de empate, o terceiro set em tie-break de 15 (quinze) pontos.

Art. 4º - Em caso de empate na contagem de pontos entre equipes, serão adotados os seguintes critérios para estabelecimento do desempate:

a) Entre duas equipes:

- Confronto direto;

b) Entre três ou mais equipes:

- Saldo de sets;
- Saldo de pontos nos sets;
- Sorteio.

Art. 5º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.

BEACH TENNIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

Art. 1º - As competições da modalidade de Beach Tennis serão regidas pelas regras oficiais da CBT, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - Número de inscritos: o mínimo para a disputa de qualquer categoria é de 3 (três) duplas. Caso uma categoria não tenha número suficiente de inscritos para jogar, os inscritos desta categoria poderão subir para a categoria imediatamente acima que tiver o número mínimo de inscritos, caso desejarem. Em nenhuma hipótese será permitido descer de categoria.

Art. 3º - Categorias:

a) Categoria C/D (Masculino e Feminino) = 12 duplas;

b) Categoria A/B (Masculino e Feminino) = 12 duplas;

c) Categoria Open = 12 duplas.

Art. 4º - Fase de grupos e eliminatórias: será disputado um set até 6 games. Havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break até 7 pontos. Final: será disputado um set até 8 games (PRO set). Havendo empate em 7x7, a disputa seguirá até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break até 7 pontos.

Art. 5º - O formato de disputa das categorias, de acordo com o número de inscritos, seguirá conforme abaixo:

- Três ou quatro duplas: todos contra todos;
- A partir de cinco duplas: fase de grupos e eliminatórias.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

Art. 1º - As competições da modalidade de Judô serão regidas pelas regras oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô), em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - As disputas serão realizadas nas categorias Masculina e Feminina, conforme inscrições previamente confirmadas pela Comissão Organizadora.

Art. 3º - O sistema de disputa será definido pela Coordenação Técnica da modalidade, de acordo com o número de atletas inscritos.

Art. 4º - As lutas terão duração e critérios técnicos conforme regulamentação oficial da modalidade vigente no período da competição.

Art. 5º - Em caso de empate ou situações não previstas durante as disputas, serão adotados os critérios estabelecidos pelas regras oficiais da CBJ.

Art. 6º - Os atletas deverão comparecer ao local das competições com antecedência mínima determinada pela Coordenação Técnica, utilizando vestimenta apropriada para a modalidade.

Art. 7º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD).



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

Art. 1º - As competições da modalidade de Natação serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - As provas e categorias da competição serão definidas pela Coordenação Técnica da modalidade, de acordo com o número de atletas inscritos.

Art. 3º - Os atletas deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima determinada pela Coordenação da Modalidade.

Art. 4º - A classificação final será definida pelo menor tempo obtido em cada prova disputada.

Art. 5º - Em caso de empate, serão adotados os critérios estabelecidos pelas regras oficiais da modalidade.

Art. 6º - O atleta que praticar atitudes antidesportivas ou descumprir as normas da competição estará sujeito às penalidades previstas no Regulamento Geral.

Art. 7º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD).

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

Art. 1º - As competições da modalidade de Xadrez serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - O sistema de disputa será definido pela Coordenação Técnica da modalidade, de acordo com o número de atletas inscritos.

Art. 3º - O tempo de reflexão das partidas será estabelecido previamente pela Coordenação da Modalidade antes do início da competição.

Art. 4º - Para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Sistema Buchholz;
- Sorteio.

Art. 5º - O atleta que cometer irregularidades ou atitudes antidesportivas estará sujeito às penalidades previstas no Regulamento Geral da competição.

Art. 6º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD).



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

Art. 1º - As competições da modalidade de Tênis de Mesa serão regidas pelas regras oficiais da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa), em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - As disputas serão realizadas nas categorias Masculina e Feminina, conforme inscrições previamente confirmadas pela Comissão Organizadora.

Art. 3º - O sistema de disputa será definido pela Coordenação Técnica da modalidade, de acordo com o número de atletas inscritos.

Art. 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets, vencendo o atleta que conquistar 3 (três) sets.

Art. 5º - Cada set será disputado até 11 (onze) pontos, devendo haver diferença mínima de 2 (dois) pontos para definição do vencedor.

Art. 6º - Em caso de empate ou situações não previstas durante as disputas, serão adotados os critérios estabelecidos pelas regras oficiais da CBTM.

Art. 7º - Os atletas deverão comparecer ao local das competições com antecedência mínima determinada pela Coordenação Técnica.

Art. 8º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD).

Coordenação de Eventos e Esportes

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

Art. 1º - As competições da modalidade de Futevôlei serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFV), em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - As disputas serão realizadas nas categorias Masculina e Feminina.

Art. 3º - Cada equipe será composta por 02 (dois) atletas titulares, podendo inscrever até 01 (um) atleta reserva.

Art. 4º - O sistema de disputa será definido pela Coordenação Técnica da modalidade, de acordo com o número de equipes inscritas.

Art. 5º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets.

§1º - Os dois primeiros sets serão disputados até 18 (dezoito) pontos.

§2º - Em caso de empate em 1 (um) set para cada equipe, será realizado um terceiro set (tie-break) até 15 (quinze) pontos.

§3º - Em todos os sets, deverá haver diferença mínima de 02 (dois) pontos para definição do vencedor.

Art. 6º - Para efeito de classificação na fase de grupos, será adotada a seguinte pontuação:

a) Vitória = 03 pontos;

b) Derrota = 00 ponto.

Art. 7º - Em caso de empate na classificação entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Confronto direto;

b) Maior número de vitórias;

c) Saldo de sets;

d) Saldo de pontos;

e) Sorteio.

Art. 8º - Os atletas deverão comparecer ao local das partidas com antecedência mínima determinada pela Coordenação da Modalidade.

Art. 9º - É obrigatório o uso de vestimenta adequada à prática esportiva, sendo vedada a utilização de acessórios que possam oferecer riscos à integridade física dos participantes.

Art. 10º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD).

Coordenação de Eventos e Esportes

Coordenação de Eventos e Esportes